



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 22 de setembro de 2016 - Nº 5185

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.456

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.453, de 19/09/2016, que trata da exoneração do servidor **Aislan Brito Machado**, do cargo em comissão de *Gerente de Indústria, Comércio e Serviços, Padrão PC-TA2*, na SEMDEC, onde se lê “**a partir de 01 de setembro de 2016**” leia-se “**a partir de 12 de setembro de 2016**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.457

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2016 A 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 09 de agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** será composto dos seguintes representantes governamentais e não governamentais:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Tânia Mara dos Santos
SUPLENTE: Igor Gaspari Nascimento

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Marlene Mudim das Neves
SUPLENTE: Maria Antonia dos Santos Passamai

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira
SUPLENTE: Lidiany Rodrigues de Paula

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

TITULAR: Rogério Grillo Reis
SUPLENTE: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF

TITULAR: Evaristo Nicomédio de Araujo
SUPLENTE: Maria da Conceição Ramos

f) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

TITULAR: Danubia Rodrigues Caetano
SUPLENTE: Mirela Silva de Queiroz

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

TITULAR: Dario Lopes Marinho
SUPLENTE: Geraldo Antonio Fernandes

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

TITULAR: Hamilton Rodrigues
SUPLENTE: Eliane da Silva Carvalho Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR,

COM TRABALHO NA ÁREA DA TERCEIRA IDADE. INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

TITULAR: Jacqueline Damasceno de Castro Barros
SUPLENTE: Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini

b) REPRESENTANTES DE UMA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS LOCAL.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

TITULAR: Acrisio Luiz Monteiro
SUPLENTE: Sônia Luzia Marin

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: FAMMOPOCI
TITULAR: Jercina Scarpi

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

SUPLENTE: Marta Nicolao dos Santos

d) REPRESENTANTE DE UMA INSTITUIÇÃO OU ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**INSTITUIÇÃO:** VILA ACONCHEGO

TITULAR: Marilene De Batista Depes

SUPLENTE: Rebeka De Batista Depes

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**INSTITUIÇÃO:** CONPEC

TITULAR: Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado

SUPLENTE: Pr. Carlos Serafim

f) REPRESENTANTE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**INSTITUIÇÃO:** DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Ivanete Maria Campos Leal

SUPLENTE: Antonia Maria Balliana Jussto

g) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR.**INSTITUIÇÃO:** LAR ADELSON REBELO MOREIRA

TITULAR: Cíntia Melo Silva Gaspar

SUPLENTE: Sirlene Pereira Motta

h) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.**INSTITUIÇÃO:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA ATIVA

TITULAR: Cecília Fávero Vighini

SUPLENTE: Maria da Aparecida Pereira Nazareth

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.491/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 574/2016**Remanejamento de Dotações Orçamentárias**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 97.817,33 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SE CRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Font e : 120100000000 4.400,00

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000 55.321,81

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Font e : 120100000000 16.323,33

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000 11.639,07

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Font e : 120100000000 10.133,12

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 97.817,33

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SE CRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000 55.321,81

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Font e : 120100000000 26.456,45

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e :	120100000000	11.639,07
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e :	120100000000	4.400,00
TOTAL REDUÇÕES		
		97.817,33

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2016.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ADEVALMIRA ADÃO FELIPE.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Adevalmira Adão Felipe.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.469/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: IZAIAS QUIRINO DA SILVA.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Izaias Quirino da Silva.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.472/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ORMYR CAITANO.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Ormyr Caitano.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.473/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Niecina Ferreira de Paula Silva.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro

reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº 1-7.474/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor da Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Navio Negroiro.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Protocolos n. 1-7.475/2016 e 1 – 32.198/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ADILIO QUIRINO DA SILVA.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Adílio Quirino da Silva.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.476/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ARENO FRANCISCO DOS SANTOS.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Areno Francisco dos Santos.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.477/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ALDECI GOMES DA SILVA.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Aldeci Gomes da Silva.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.478/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO.
OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Paulo Henrique Silva Monteiro.
VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.
PROCESSO: Prot. nº. 1-7.479/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADO:** VOLMIR NASCIMENTO MELLO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Volmir Nascimento Mello.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.480/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** WILSON DINIZ CECON.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Wilson Diniz Cecon.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7.481/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** HILDO CAITANO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Hildo Caetano.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/2002, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7.482/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** NEUZA GOMES VENTURA.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Neuza Gomes Ventura.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.485/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** ROGÉRIO VIEIRA MACHADO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Rogério Vieira Machado.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.487/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** PEDRO PAULO CAETANO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Pedro Paulo Caetano.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro

reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.489/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** MARIA LAURINDA ADÃO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Maria Laurinda Adão.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.491/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CANUTA CAETANO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Canuta Caetano.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.492/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, e com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da **Proposta Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017**, no **Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (Antigo Prédio do SESC)**, sito à **Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 4º andar, com acesso pela Rua Lauro Viana, nº 0**, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **quarta-feira, dia 28 de setembro de 2016, às 09:00 horas.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**DECISÃO ADMINISTRATIVA
DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA** proferida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO.

Processo Administrativo Nº 355/2013

Autuado: VERA LÚCIA LEAL DIAS 00267172710
CNPJ Nº 12.784.255/0001-71

Fundamento legal: DEFIROO PEDIDO FEITO PELA EMPRESA, em fls. 09 e 16, ANULO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 1.932 E O Nº 1.577 E CONCEDO 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO, para que a empresa apresente a documentação exigida, qual seja, o respectivo contrato, ocasião em que, junto ao Setor Jurídico deste Órgão, deverá ser aferida a respectiva análise, visando o equilíbrio da relação de consumo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Setembro de 2016.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 26.263/2016

IPACI

PORTARIA Nº 397/2016

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, matrícula nº 12.777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 29.378, de 25/08/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79 da Lei Municipal nº 6910/2013, a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 402/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ANTONIO CAETANO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 H, matrícula nº 13.589, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social-SEMDEF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 29344/2016, de 25/08/2016, a partir de 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da

Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

AGERSA

COMUNICADO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES – AGERSA – comunica ao Sr. **HILDENBERGUE BATISTA RODRIGUES**, CPF 284.789.348-20, qualificado no Protocolo 4168/2016, que, tendo em vista a indicação do Sr. **ROGÉRIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA TEODORO DE LIMA** para atuar como motorista auxiliar do taxista **MILTON TEODORO DE LIMA**, o pedido de folha 01 do referido protocolo tornou-se carente de objeto e sujeito a encaminhamento ao Arquivo Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2573/2016.

CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

GUMERCINO ALVES DE SIQUEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2574/2016.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Glauber da Silva Coelho*”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2575/2016.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

Girlan Quidute

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2576/2016.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Glauber da Silva Coelho*”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

ANDERSON CANZIAN MORAES
CLEIDSON ROSA MARCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2577/2016.

CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Sgtº Athagil Ferreira Filho
Investigador Policial João Batista de Oliveira Pereira
Luiz Ernesto de Souza
Moadyr Barboza dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2578/2016.

CONCEDE A “COMENDA VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Comenda Valério Pim Dentista Inovador”* nos termos da Resolução Nº 340/2016 a:

Antônio Monteiro da Silva Filho
Glábson Gomes Vieira
Rosa Laura Altoé
Vanessa de Sousa Menegado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2579/2016.

CONCEDE A MEDALHA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a *Medalha “Jadir Augusto da Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

Adriano Rodrigues
Genésio Ribeiro Nunes
Manoel Messias Conceição de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016..

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2580/2016.**CONCEDE O TÍTULO “PROFESSORA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida o “*Título Professora Cachoeirense*” nos termos da Resolução Nº 010/99 a:

Renata Pereira Vieira
Viviane Corrêa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 336/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Juarez Tavares Matta	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	20/09/2016	23/09/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

KO-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A, CNPJ Nº 12.791.215/0004-08, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 104/2016, válida até 21 de outubro de 2016 e Licença de Instalação – LI Nº 171/2016, válida até 21 de setembro de 2018, para a atividade (22.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 2091, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 2913



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM